



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua Sólon de Lucena nº. 10 – Centro
CNPJ – 08.767.154/0001-15

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

BREJO DO CRUZ-PB, SEGUNDA- FEIRA 26 DE FEVEREIRO DE 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Brejo do Cruz, 22 de fevereiro de 2024.
Portaria Nº 087/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das suas atribuições legais, e considerando o Art. 166 da Lei Municipal nº 864/2010.

CONSIDERANDO o Parecer Médico proferido no Laudo da Capacidade Laborativa na realização da Perícia Médica.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o(a) servidor(a) THIAGO RAPHAEL ROSAS GOMES, matrícula nº 853, ocupante do cargo de PROFESSOR B2 - NIVEL IV, lotado(a) na Secretaria de Educação deste Município, benefício de AUXÍLIO-DOENÇA, com período de vigência compreendido entre 20/02/2024 a 20/05/2024 (90 dias), em conformidade com o disposto no Art. 166 da Lei Municipal 864/2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Publique-se,
Comunique-se e
Cumpra-se

Brejo do Cruz - PB, 22 de fevereiro de 2024

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
Prefeito Municipal

Brejo do Cruz, 22 de fevereiro de 2024.
Portaria Nº 088/2024

CONCEDE LICENÇA PARA CUIDAR DE PESSOA DA FAMÍLIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art.71, da Lei Municipal nº 864 de 28 de junho de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER o(a) servidor(a) MARIA ELIETE ALVES RIBEIRO, matrícula nº 592, ocupante do cargo PROFESSOR A3 - NIVEL V, 60 dias de Licença para cuidar de pessoa da família com início no dia 23/01/2024 até 23/03/2024, conforme laudo médico pericial.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Comunique-se
Cumpra-se

Brejo do Cruz - PB, 22 de fevereiro de 2023

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
Prefeito Municipal

Brejo do Cruz, 22 de fevereiro de 2024.
Portaria Nº 089/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das suas atribuições legais, e considerando o Art. 166 da Lei Municipal nº 864/2010.

CONSIDERANDO o Parecer Médico proferido no Laudo da Capacidade Laborativa na realização da Perícia Médica.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o(a) servidor(a) ERINALDA ANDRADE DE SOUSA SILVA, matrícula nº 979, ocupante do cargo de PROFESSOR A3 - NIVEL IV, lotado(a) na Secretaria de Educação deste Município, benefício de AUXÍLIO-DOENÇA, com período de vigência compreendido entre 31/01/2024 a 31/03/2024 (90 dias), em conformidade com o disposto no Art. 166 da Lei Municipal 864/2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Publique-se,
Comunique-se e
Cumpra-se

Brejo do Cruz - PB, 22 de fevereiro de 2024

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
Prefeito Municipal

Brejo do Cruz, 22 de fevereiro de 2024.
Portaria Nº 090/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das suas atribuições legais, e considerando o Art. 166 da Lei Municipal nº 864/2010.

CONSIDERANDO o Parecer Médico proferido no Laudo da Capacidade Laborativa na realização da Perícia Médica.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o(a) servidor(a) ERILEIDE FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 689, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na Secretaria de Educação deste Município, benefício de AUXÍLIO-DOENÇA, com período de vigência compreendido entre 31/01/2024 a 01/03/2024 (30 dias), em conformidade com o disposto no Art. 166 da Lei Municipal 864/2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Publique-se,
Comunique-se e
Cumpra-se

Brejo do Cruz - PB, 22 de fevereiro de 2024

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
Prefeito Municipal

Brejo do Cruz, 22 de fevereiro de 2024.
Portaria Nº 091/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das suas atribuições legais, e considerando o Art. 166 da Lei Municipal nº 864/2010.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua Sólon de Lucena nº. 10 – Centro
CNPJ – 08.767.154/0001-15

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

BREJO DO CRUZ-PB, SEGUNDA– FEIRA 26 DE FEVEREIRO DE 2024

CONSIDERANDO o Parecer Médico proferido no Laudo da Capacidade Laborativa na realização da Perícia Médica.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o(a) servidor(a) ADRIANA OLIVEIRA DUTRA, matrícula nº 996311, ocupante do cargo de PROFESSOR A3 - NIVEL I, lotado(a) na Secretaria de Educação deste Município, benefício de AUXÍLIO-DOENÇA, com período de vigência compreendido entre 15/02/2024 a 15/05/2024 (90 dias), em conformidade com o disposto no Art. 166 da Lei Municipal 864/2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Publique-se,
Comunique-se e
Cumpra-se

Brejo do Cruz - PB, 22 de fevereiro de 2024

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
Prefeito Municipal

Brejo do Cruz, 22 de fevereiro de 2024.
Portaria Nº 092/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das suas atribuições legais, e considerando o Art. 166 da Lei Municipal nº 864/2010.

CONSIDERANDO o Parecer Médico proferido no Laudo da Capacidade Laborativa na realização da Perícia Médica.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o(a) servidor(a) MARIA GERLANDIA DE FREITAS OLIVEIRA, matrícula nº 841, ocupante do cargo de PROFESSOR A3 - NIVEL IV, lotado(a) na Secretaria de Educação deste Município, benefício de AUXÍLIO-DOENÇA, com período de vigência compreendido entre 20/01/2024 a 19/04/2024 (90 dias), em conformidade com o disposto no Art. 166 da Lei Municipal 864/2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Publique-se,
Comunique-se e
Cumpra-se

Brejo do Cruz - PB, 22 de fevereiro de 2024

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
Prefeito Municipal

Brejo do Cruz, 22 de fevereiro de 2024.
Portaria Nº 093/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das suas atribuições legais, e considerando o Art. 166 da Lei Municipal nº 864/2010.

CONSIDERANDO o Parecer Médico proferido no Laudo da Capacidade Laborativa na realização da Perícia Médica.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o(a) servidor(a) ISABEL CRISTINA DE ARAUJO, matrícula nº 758, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, lotado(a) na Secretaria de Saúde deste Município, benefício de AUXÍLIO-DOENÇA, com período de vigência compreendido entre 12/01/2024 a 12/03/2024 (60 dias), em conformidade com o disposto no Art. 166 da Lei Municipal 864/2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Publique-se,
Comunique-se e
Cumpra-se

Brejo do Cruz - PB, 22 de fevereiro de 2024

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
Prefeito Municipal

Brejo do Cruz, 22 de fevereiro de 2024.
Portaria Nº 094/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das suas atribuições legais, e considerando o Art. 166 da Lei Municipal nº 864/2010.

CONSIDERANDO o Parecer Médico proferido no Laudo da Capacidade Laborativa na realização da Perícia Médica.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o(a) servidor(a) SIDRONIO ALVES NETO, matrícula nº 826, ocupante do cargo de GARI, lotado(a) na Secretaria de Infraestrutura deste Município, benefício de AUXÍLIO-DOENÇA, com período de vigência compreendido entre 20/02/2024 a 20/05/2024 (90 dias), em conformidade com o disposto no Art. 166 da Lei Municipal 864/2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Publique-se,
Comunique-se e
Cumpra-se

Brejo do Cruz - PB, 22 de fevereiro de 2024

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
Prefeito Municipal

Brejo do Cruz, 22 de fevereiro de 2024.
Portaria Nº 095/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das suas atribuições legais, e considerando o Art. 166 da Lei Municipal nº 864/2010.

CONSIDERANDO o Parecer Médico proferido no Laudo da Capacidade Laborativa na realização da Perícia Médica.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o(a) servidor(a) PEDRO ANDRADE DE OLIVEIRA, matrícula nº 824, ocupante do cargo de GARI, lotado(a) na Secretaria de Infraestrutura deste Município, benefício de



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua Sólón de Lucena nº. 10 – Centro
CNPJ – 08.767.154/0001-15

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

BREJO DO CRUZ-PB, SEGUNDA– FEIRA 26 DE FEVEREIRO DE 2024

AUXÍLIO-DOENÇA, com período de vigência compreendido entre 12/02/2024 a 13/03/2024 (30 dias), em conformidade com o disposto no Art. 166 da Lei Municipal 864/2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Publique-se,
Comunique-se e
Cumpra-se

Brejo do Cruz - PB, 22 de fevereiro de 2024

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

RESULTADO - CHAMADA PÚBLICA Nº 00006/2023

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM TÁXIS E VANS PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ–PB. PROPONENTES DECLARADOS VENCEDORES e respectivos valores totais das contratações: ANISIO FERNANDES DE SOUSA - Valor: R\$ 52.000,00; FRANCISCO FERNANDES BEZERRA - Valor: R\$ 45.000,00; Gitanna Maria Dutra Candido - Valor: R\$ 45.000,00; HENRIQUE DANTAS DE ARAUJO - Valor: R\$ 45.000,00; JOSEFRAN GOMES FERREIRA - Valor: R\$ 45.000,00; RAFAEL COSME DOS SANTOS - Valor: R\$ 45.000,00; ROGERIO LUIZ DE OLIVEIRA - Valor: R\$ 45.000,00. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Solon de Lucena, 10 - Centro - Brejo do Cruz - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3443–2240. E-mail: pmbcllicita@gmail.com.

Brejo do Cruz - PB, 23 de Fevereiro de 2024

ALISON DE SOUSA SILVA
Presidente da Comissão

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
CONSELHODO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTOS E
TURISMO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREJO DO
CRUZ– BCPREV